



**O NÚCLEO DE COMPARAÇÕES JURÍDICAS BRASIL-EUROPA, GRUPO INTERNACIONAL DE PESQUISA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA-IDP EM COOPERAÇÃO COM A UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI ROMA TRE** torna público o Edital destinado ao chamamento de interessados o integrar pesquisa acadêmica para o biênio 2021/2022.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO nº 02/2022**

**O NÚCLEO DE COMPARAÇÕES JURÍDICAS BRASIL-EUROPA, GRUPO INTERNACIONAL DE PESQUISA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA-IDP** em cooperação com a **UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI ROMA TRE**, por meio do Centro de Pesquisa CEPES, tornam público o edital de chamamento de pesquisadores para novo ciclo de pesquisas acadêmicas relativamente ao biênio acadêmico **2021/2022, a se iniciar no mês de agosto de 2021.**

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** O NÚCLEO DE COMPARAÇÕES JURÍDICAS BRASIL-EUROPA (NCJBE) é um grupo internacional de pesquisa criado no âmbito do Instituto Brasileiro de Ensino Desenvolvimento e Pesquisa-IDP em cooperação com a Università degli Studi di Roma Tre, com o objetivo de promover a pesquisa acadêmica nos ramos do direito, da economia, da política, da gestão e da história, por pesquisadores de ambas as instituições, relativamente a fenômenos percebidos no Brasil e na Europa, valendo-se de instrumentos e das sistemáticas próprias do métodos comparativo.

**Art. 2º** São elegíveis a integrar o NCJBE docentes e discentes dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado, vinculados aos departamentos de direito, gestão, economia, administração ou ciências políticas de ambas as instituições, além de terceiros convidados, reunidos com a finalidade de desenvolver pesquisa acadêmica em conjunto sobre temas eleitos em períodos pré-definidos.

**Art. 3º** O número de vagas do programa de pesquisa para o biênio 2022/2023 é limitado a 30 (trinta) pesquisadores, cujos participantes não terão direito à remuneração.

**Art. 4º** O objeto a ser investigado pelo Núcleo de Comparações Jurídicas Brasil-Europa no biênio 2021/2022 tem como tema **Comparações, Transplantes e Mundo Digital**. Dentro do referido tema caberá aos integrantes pesquisar as ideias, tendências e avanços tecnológicos em gestação nos países pesquisados, relacionados aos ramos do direito, da economia e da política.

Parágrafo único. No âmbito do campo de pesquisa acima descrito serão selecionados 10 (dez) pesquisadores que dominam ou compreendam o idioma italiano para a produzir a versão brasileira da obra *Tecnologie e Diritti*, da autoria de Stefano Rodotà.



**Art. 5º** Os pesquisadores selecionados para as vagas ofertadas neste edital deverão frequentar as reuniões previamente agendadas pelo grupo e apresentar quinzenalmente a evolução da sua pesquisa para o devido debate e aperfeiçoamento. Cada encontro será precedido da apresentação do tema pelo pesquisador sorteado e seguido de debate entre os integrantes.

**Art. 6º** Ao final de cada semestre serão reunidos os trabalhos dos pesquisadores para a apresentação dos resultados em seminários e a publicação de artigos em obras coletivas.

**Parágrafo único.** Os melhores trabalhos poderão ser escolhidos para a publicação em revistas de classificação A1, brasileiras ou estrangeiras, na companhia de renomados professores estrangeiros que escrevem sobre o tema.

**Art. 7º** Os interessados poderão se inscrever enviando a solicitação ao CEPES no endereço e-mail [cepes@idp.edu.br](mailto:cepes@idp.edu.br), até **31 de maio de 2022**, informando o nome completo, o tipo vínculo com o IDP ou com a Roma TRE (estudante ou professor), o atual grau acadêmico e um resumo (abstract) de uma página escrita em arquivo word, fonte 12 (entre 250 e 500 palavras), indicando o **assunto** e o **país** (ou países) que pretende pesquisar **no âmbito do tema geral lançado no artigo 4º deste edital**.

**Art. 8º** Somente os pesquisadores **atualmente integrantes** do Núcleo de Comparações Jurídicas Brasil-Europa que **manifestarem interesse no novo projeto**, na forma e no prazo do artigo precedente, ou **que tenham apresentado pesquisa em andamento relativo ao edital precedente**, permanecerão integrados ao grupo de pesquisa, **independentemente do número de vagas**.

**Art. 9º** O **resultado** das vagas a serem preenchidas serão publicados oportunamente até a primeira quinzena do mês de julho de 2022.

Parágrafo único. Os candidatos contemplados com as vagas serão convocados para formalizar o termo de adesão à pesquisa.

**Art. 10.** As vagas remanescentes ou não-preenchidas serão ofertadas a pesquisadores e professores convidados que não integram as instituições envolvidas.

Brasília – DF, 19 de maio de 2022.

Assinado Eletronicamente  
**MARCELO RIBEIRO DO VAL**  
Líder do Grupo de Pesquisa  
Núcleo de Comparações Jurídicas Brasil Europa